



Câmara Municipal de São Paulo
SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0368/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: FL

01-0368/1998 DE 28/05/98

PROMOVENTE: EXECUTIVO

CELSO PITTA

E M E N T A:

APROVA PLANO DE PROLONGAMENTO DA RUA DAS ARECAS, DISTRICTO DE VILA JACUI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 12.807/99 de 11/mayo/99
DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:23:19

00000016015-63



ARQUIVADO EM

22/3/99

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica - DT. 92

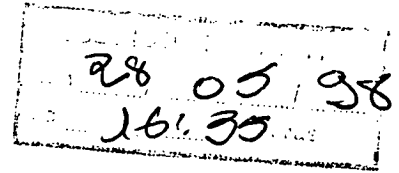


Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de maio de 1998

GABINETE DO PREFEITO

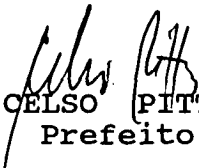
Ofício A. J. L. n.º ¹⁴³/98
Processo nº 1992-0.019.144-4



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova o plano de prolongamento da Rua das Arecas, no distrito de Vila Jacuí, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO P. PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.827-P-1.059 e cópias xerográficas de fls. 32, 32vº, 34, 34vº, 40, 41, 42, 49, 50 e 51 do processo nº 1992-0.019.144-4.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

100 100 100

57:
5L

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sessão Legislativa de 1992
Cadastrado (a) sob n.º 02
n.º 16 / 02 / 06 98

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
28 MAI 1998
COMISSÃO E JUSTIÇA;
POLÍCIA, METROPOLITANA;
• FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

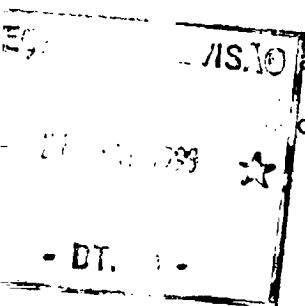
DT PL
01-0368/1998

Aprova plano de
prolongamento da Rua das
Arecas, no distrito de Vila
Jacuí, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta*:

~~DECRETA:~~

Art. 1º - De acordo com a planta
anexa nº 26.827-P-1.059, do arquivo da Superintendência
de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da



[Handwritten signature]

folha n.º	03	de	98
D	367		
	cll		

Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de prolongamento da Rua das Arecas, até a Rua Américo Sugai, no distrito de Vila Jacuí, com extensão aproximada de 65,00 (sessenta e cinco) metros e largura de 10,00 (dez) metros.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública .

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAV/sffs



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

erário municipal, inclusive pelo seu traçado, que foi elaborado de forma a acarretar o menor prejuízo aos proprietários dos imóveis, eis que se evita, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

Com estas considerações, que demonstram a existência de grande interesse público a justificá-la, é a medida submetida ao exame e deliberação dessa Colenda Edilidade.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 08 de 08
nº 368 de 1998
Folha de informação nº 32

do.....processo..... nº...32-002.016-92*24.....

em 03/12/93.. (a) ..

NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
Encarregada de Setor - Proj. 4

Informação nº | 2090/93
Referência | processo 32-002.016-92*24
Local | Rua das Arecas
Assunto : Projeto de canalização - Córrego Jacuí

Proj.
Sr. Superintendente

Consta em nossos arquivos projeto aprovado de canalização do córrego Jacuí. No trecho edm pauta está projetado a travessia em galeria de 3,00 x 2,00 (LxH).

Esta galeria foi projetada em substituição a uma galeria existente, insuficiente.

Anexamos cópia às fls. 29 e 30 do projeto em pauta.

02 / Dezembro / 93

Gilberto de M. Sivieri
Eng. Proj. 41

José Roberto Haddad
Diretor de Divisão Técnica
Proj. 4

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.I.

06/12/93

22.000.011-1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Proj 31. Pre Leste Chefe.

Em prosequimento, para análise
de interesse da hipótese descrita
e fls. 02.

FLÁVIO VECCHIATO GALLETTI
 Assist. Técnico IV - Proj. 31

07/12/93

PROJ 3001

08/12/93

22.53.001-0

Arqte Krüger (398)

Para análise, junto à equipe
 do "Polo Econômico da Zona Leste",
 quanto ao interesse da presente
 hipótese.

fls. 39 e 40
 Rosa Maestrelli

ROSA MAESTRELLI
 Aux. de Gab. - Proj. 31

08/12/93

CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
 Chefe de Seção Técnica - Proj. 31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 09
nº 368 de 98
OC

Folha de informação nº 34

d. o proc. nº 32 002 016 92 24 em 07 / 02 / 94 (a) *[assinatura]*

Informação nº 45/94/Proj 31
Processo nº 32 002 016 92 24
Local : Ruas das Arecas MOC 8N/D4
Assunto : Ligação viária

ROSA MAESTRELLI
Ass. de Gab. - Proj. 3

P R O J

Sr. Superintendente

Em atenção ao solicitado pela Assessoria Técnica - Proj à fl.32v9, informamos haver interesse, do ponto de vista viário, na ligação resultante do prolongamento da Rua das Arecas até a Rua Américo Sugai, contribuindo para aperfeiçoar a malha viária local em zona de topografia difícil - face à presença de córregos (v. pl. índice à fl.33).

Caso a superior administração esteja de acordo com o prosseguimento dos estudos do presente, será necessário CONVIAS providenciar o levantamento planialtimétrico e cadastral da área indicada em verde à fl.33.

07 / fevereiro / 94

[assinatura]
SERGIO M. KRUGER

Chefe Seç. Téc. Proj 31-subt9

[assinatura]
ROBERTO HENRIQUE PASANO

Diretor de Divisão Técnica Proj 3

SMK/rm

07/02/94
22.50.011-1

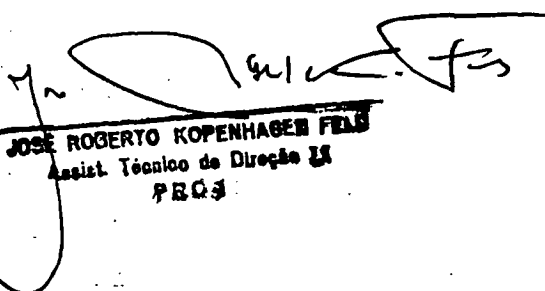
[assinatura]
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.

[assinatura]
ROSA MAESTRELLI
Ass. de Gab. - Proj. 3

CONVIAS-3
Sr. Diretor

Solicitamos determinar a elaboração de levantamentos planialtimétricos e cadastrais da área indicada em anexo à fls 33 visando subsídio para projeto de ligação viária.

08/02/94

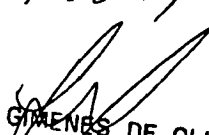

JOSE ROBERTO KOPENHAGEN FELS
Assist. Técnico de Direção II
PRQ3

CONVIAS - 0011	
★	09/02/94 ★
22.30.011-2	

CONVIAS 31
SR ENGENHEIRO

PARA PROSSEGUIMENTO

09.02.94

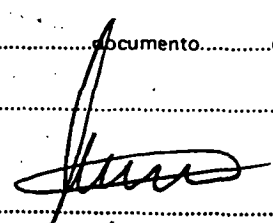

JOÃO GÍMENES DE OLIVEIRA
Diretor de Divisão Técnica
CONVIAS-3

Juntado....., nesta data,..... documento..... e folha de informação,

rubricado..... sob nº - 35 -

Em 11.02.94

(a).....


UMBELINA APARECIDA DOS SANTOS LEITE
Aux. Téc. Adm. CONV. 3001



Folha nº 10 de proc.
nº 368 de 10.98
ML

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 40
o Proc. nº 1992-0.019.144-4 em 25/08/97 (a)

ANTONIO CARLOS PLAZA
Dt. Adm. Geral III - Convias

Informação: 544/97 CONVIAS 6

Referência: Proc. nº 1992-0.019.144-4

Assunto : Ligação Viária

Loc. : Rua Das Arecas

P R O J
Sr. Superintendente

Em atenção a solicitação de Fls. 34 verso, CONVIAS 3
efetuiu o levantamento Planialtimétrico Cadastral para o local
em questão, representado na planta D-2503-C4 de Fls. 38,
conforme cota retro.

25 . 08 . 97

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.M.

Arq^{ta} MARIA ESTELA M. FRANDINI
Diretor de Departamento
CONVIAS

Pro³
Sr. Diretor
Para providenciamento faça
ao atendimento do solicitado =
fls 34 por CONVIAS

27/08/97

PROJ - CONVIAS
27/08/97
22.53.041-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 11
368
DC

Folha de informação n.º 11

do Processo n.º 1992-0.019.144-4 em 03/09/97(a)

Informação n.º 173/97/Proj.31
Referência : Processo 1992-0.019.144-4
Local : Rua das Arecas
Assunto : Ligação viária

PROJ
Sr. Superintendente

Submetemos à apreciação superior o estudo de prolongamento da Rua das Arecas, até a Rua Américo Sugi^{da}, elaborado às fls. 38 do presente.

03/09/97

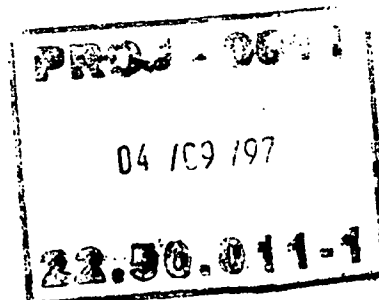
MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Arquiteta - Proj.31

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MCTS/.ams.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessoria - S.G.M. - A.T.L.





Folha nº 12 de 12
nº 368 de 10 97
DC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 42

do...Processo.....nº 1992-0.019.144-4..... em 05 / 09 / 97 (a).....

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Reg. nº 482.817 - Proj. 001

Informação : 3324/97/PROJ.
Referência : Processo nº 1992-0.019.144-4.
Assunto : Prolongamento de via.
Local : Rua das Arecas - Vila Jacú.

PROJ.3
Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente aprovo o estudo de prolongamento da Rua Arecas até a Rua Américo Sugar de fls. 38,e autorizo o preparo do projeto de lei necessário.

05 / Setembro / 97


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRK/gop


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc.
nº 368 de 1998
dc

Folha de informação n. 49

do..Processo.n...1992-0.019.144-4.....em.17./03/98(a)

Informação n. :067/98/Proj.31
Minuta de Lei :5.667/98
Referência :1992-0.019.144-4 (32-002.016-92*24)
Interessado :Of. 313/AR/MP-GAB/92
Local :Rua das Arecas
Assunto :prolongamento

THIAYS PEDROSO
Aux. Téc. Adm. Proj 3

P R O J (SISPRO 60.22.50.001)
Sr. Superintendente

Estamos encaminhando Projeto de Lei referente a prolongamento da Rua das Arecas, no distrito de Vila Jacuí.

Juntamos ao presente, sob fls. 42 a 48 cópias da planta 26.827-P-1059, minuta de Projeto de Lei e Exposição de Motivos.

Em estando V.Sa. de acordo, o presente poderá ter prosseguimento, visto encontrar-se devidamente instruído.

17 / 03 / 98

M. Cristina de Toledo Sivieri
MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Arquiteta -Proj.31

Adelina Desidério Monte
ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

Laura Maria de Barros Nascimento
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessoria - S.G.M. - A.T.L.

MCTS/tp.

PROJ - 0011
19 / 03 / 98
22.50.011-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 14 da proc.
nº 368 de 13.98

Folha de informação nº

do processo nº 1992-0.019.144-4 em 23 / 03 / 98 (a)

PROJ. 01
Auxiliar Técnico Administrativo
MARIA AMÉLIA CUNHA

Informação : 0848/98/PROJ.
Referência : Processo nº 1992-0.019.144-4
Assunto : Prolongamento de via
Local : Rua das Arecas - Vila Jacuí

SVP (SISPRO 60.22-10.001)
Sr. Secretario

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia. o projeto de prolongamento da Rua das Arecas até a Rua Américo Sugai, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 43/46, Minuta de Lei de fls. 47 e Exposição de Motivos de fls. 48.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo da mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V. Excia. melhor poderá deliberar.

(Número anterior 32-002.016-92*24).

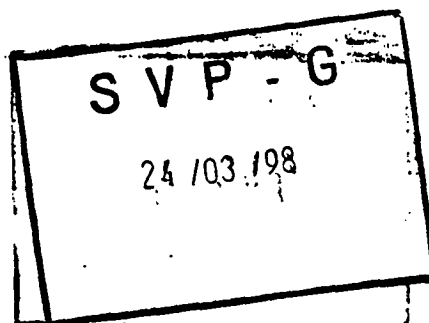
23 / março / 98


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessoria - S.G.M. - A.T.L.


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRK/etn

MO-026-DGM





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 50

pro nº 1992.0.019-144-4 em 02/04/98 (a)

Edna Souza
SVPA/AT

Ref.: Processo nº 1992-0.019.144-4
Loc.: Rua das Arecas - V. Jacuí
Ass.: Prolongamento da via supra, até a R. Américo Sugai

INF 227/AT/98

SENHOR PREFEITO - SISPRO 60.11.10.001

Contém o presente processo projeto de lei elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, com o objetivo de aprovar o prolongamento da Rua das Arecas até a Rua Américo Sugai no Distrito de Vila Jacuí, com largura de 10,00m e extensão aproximada de 65,00m.

A medida tem por finalidade possibilitar a ligação viária entre a Vila Reis e Jardim Planalto com a Vila Jacuí, a par de integrar os três bairros pertencentes à Administração Regional São Miguel Paulista, o que possibilitará o uso comum dos equipamentos sociais pelos munícipes da região.

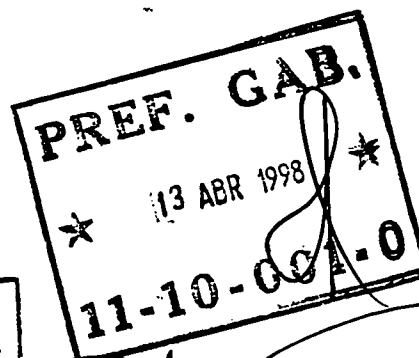
Esta Secretaria endossa a propositura de PROJ que, se aprovada, estará em condições de ser encaminhada à SGM/ATL para o preparo da mensagem à Egrégia Câmara Municipal, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 43/46, Minuta de Lei de fls. 47 e Exposição de Motivos de fls. 48.

02.04.98

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas - SVP

MHBB/dl

QGM - Secretaria Técnica
Entrada: 13/04/98
Saída:



LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora - S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º **15**

do processo n.º **368** de 19. **98- 01** / **06** **98** (a)

Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
Em 01-06-1998

JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

A Com. de Const. e Justiça

03/06/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/06/98 às 16:00 hs.

Às Vozes Venezon
para relatar

em 17 de

Curitiba

6 de 98

Presidente

SEGUIE.....entado.....nesta data,.....documento.....e papel para informação, rubricado.....

sob folha.....nº 127.....

Em 19 8 98

(a).....



PUBLICAÇÃO - SE L. 1

18/08/1998

Folha 110, A # do proc.
Nº 3687 do 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1167/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 368/98.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa aprovar plano de prolongamento da Rua das Arecas, até a Rua Américo Sugai, no Distrito de Vila Jacuí, com extensão aproximada de 65,00 metros e largura de 10,00 metros, de acordo com a planta anexa nº 26.827 - P - 1.059, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado nos arts. 13, I; 37, § 2º, IV e III, todos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

RELATOR

17 - RELCOM
17-0535/1998

A Diretoria da Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 19/8/98

CARLOS RODRIGO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão da
Política Urb, Metrop.e Meio
Ambiente

Em 19/8/98 às 17:00 h

INACIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR A. ZANORA:

PARA RELATAR

Sala da Diretoria da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

19 08 98

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

PROCE. Juntado nesta data em 19/08/98, rubricado sob

18# / 04 / 09 / 98



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 04/09/98.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1924/1998

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 368/98

Visa o presente Projeto de Lei nº 368/98, oriundo do Executivo, aprovar plano de prolongamento da Rua das Arecas, Distrito de Vila Jacuí, e dar outras providências.

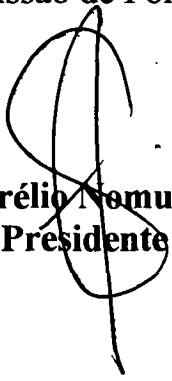
A Justificativa do Autor é que a medida possibilitará a ligação viária entre a Vila Reis e o Jardim Planalto e a Vila Jacuí, integrando os três bairros e possibilitando o uso comum dos equipamentos sociais pelos munícipes da região.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da proposta.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura, realmente, é de parecer que o melhoramento vai facilitar o tráfego da região. Como esta abertura de via já tinha sido aventada, em guia de rua da cidade já consta esta ligação.

Assim, esta Comissão posiciona-se **favoravelmente** ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em
16.12.98.


Ver. Aurélio Nomura
Presidente


Ver. Archibaldo Zancra
Relator

17 - RELCOM
17-3214/1998

Em 18/12/98
Finanças e Orçamento
A Doula Comissão de

ROSAURA APARECIDA FERRAIO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 21/12/98 às 1000 h.

O nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21/12/98.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob o nº _____ e folha de informação nº _____.
29/12/98

ISABEL P. S. HAMASHIRO
Ot. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0008/1999

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.
368 de 1998
funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 368/98

PUBLIQUE-SE

09/02/99

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, tem por objetivo aprovar plano de prolongamento da Rua das Arecas, até a Rua Américo Sugai, no distrito de Vila Jacuí, com extensão aproximada de 65,00 (sessenta e cinco) metros e largura de 10,00 (dez) metros, com o fim de possibilitar ligação viária entre a Vila Reis, o Jardim Planalto e a Vila Jacuí. Ainda de acordo com a propositura, os imóveis atingidos pelo traçado sugerido serão declarados de utilidade pública.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/12/98.

20THAS ASUOZ 041190 8201
(11) 24242-24242
2424242

Presidente -

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-2006/1999

Relator -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

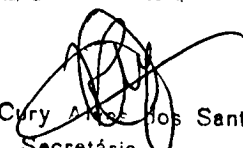
88 638

Publicação de Matéria de
Legislação Pelas Comissões:
 (F. 19, 20)
 no dia 11 de 02, 1999
 (F. 18) coluna 1º/2º
 a ma art. 82, § 1º, do A.L.
 autógrafo

97 7 1999

PP 10 19

A Leg. 3
 Em, 12/02/99


Rosmarl Cury dos Santos
 Secretária

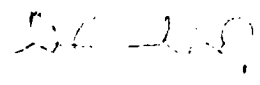
RECEBIDO EM LEG. 3
 12/02/99
 14:05

Srª. Iara.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta de lei.

25/02/99

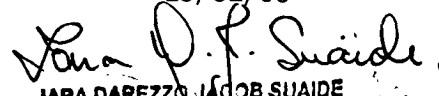

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica III
 Substituto



Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

25/02/99


IARA DAREZZI JACOB SUAIDE
 Profª Municipal Nível III

SEGUE  juntado  nesta data
 documento  papel de informação
 rubricado  sob folha nº 21025
 Em 16/03/99




Folha nº	368
n.º	368

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 02 de março de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0035/1999

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 25 de fevereiro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 368/98, de autoria desse Executivo – aprovando plano de prolongamento da Rua das Arecas, no distrito de Vila Jacuí, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Armando Mellão Neto
ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

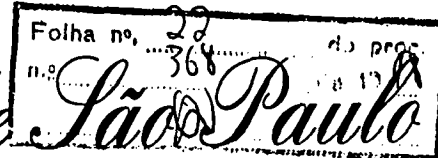
Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.827-P-1.059

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0035/1999



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 368/98). (EXECUTIVO). Aprova plano de prolongamento da Rua das Arecas, no distrito de Vila Jacuí, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.827-P-1.059, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de prolongamento da Rua das Arecas, até a Rua Américo Sugai, no distrito de Vila Jacuí, com extensão aproximada de 65,00 (sessenta e cinco) metros e largura de 10,00 (dez) metros. Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EUKATHIA REGINA MORALES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A, extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, ANA MARIA FERNANDES, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A a conferi. São Paulo, 25 de fevereiro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, LILA XAVIER MACHADO, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

krms

am n to



MEMORANDO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	24	do proc.
n.º	368	de 1999

São Paulo, 02 de março de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 035/99 , de
02.03.99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 368/98 ,
de autoria desse Executivo. (art.84 do R.I.)

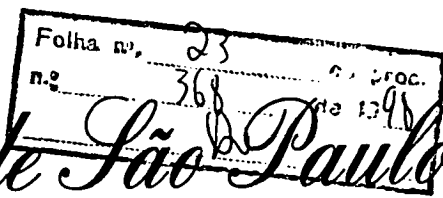
RECEBI EM:
05.03.1999

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.827-P-1.059.

Elton Pinha
Oficial d. ele
SGM/IL



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 12.807 DE 11 DE MARÇO

DE 1999.

Aprova plano de prolongamento da Rua das Arecas, no distrito de Vila Jacuí, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.827-P-1.059, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de prolongamento da Rua das Arecas, até a Rua Américo Sugai, no distrito de Vila Jacuí, com extensão aproximada de 65,00 (sessenta e cinco) metros e largura de 10,00 (dez) metros.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de fevereiro de 1999.

O Presidente,

amela



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo nº

368

de 19

98

16

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

99

(a)

25

#244

[Handwritten signature]

LEI Nº 12.807, 11 DE MARÇO DE 1999

(Projeto de Lei nº 368/98, do Executivo)

Aprova plano de prolongamento da Rua das Arecas, no distrito de Vila Jacuí, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.827-P-1.059, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de prolongamento da Rua das Arecas, até a Rua Américo Sugai, no distrito de Vila Jacuí, com extensão aproximada de 65,00 (sessenta e cinco) metros e largura de 10,00 (dez) metros.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de março de 1999, 446ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

ALFREDO MÁRIO SAVELLI, Secretário de Via Públicas

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de março de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 12, 03, 1999

pagina 01 coluna 03

Conferido: *[Handwritten signature]*

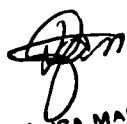
Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

16/03/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Desenvolva;
Da fls. n.º 04, sobre p/a 06;
(desentranhamento de
planta)
DT.94, em 22/3/99


MARIA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado ci	#24# fls.
Arquivo em	22/3/99
O Func.º	
MARIA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS Documentalista	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)